

Agrupamento de Escolas de Mundão | 160593

AVISO

Contratação de Escola 2022/2023

Educação Pré-Escolar – Grupo de recrutamento 100

O Agrupamento de Escolas de Mundão - 160593 - torna público que se encontra aberto o processo de seleção para recrutamento de um docente do Grupo 100 - Educação Pré-Escolar, de acordo com o previsto nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, e demais legislação em vigor.

O processo de seleção destina-se a contratar um educador para lecionar num jardim de infância do Agrupamento de Escolas de Mundão, devendo os interessados atender às seguintes regras:

Modalidade de contrato de trabalho – Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com um horário semanal de **5 horas**.

Duração do contrato: Anual.

Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Mundão.

Caracterização das funções: Docência.

Requisitos de admissão: Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD). Docentes profissionalizados ou com habilitação própria para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de fevereiro, na redação atual.

Critérios de seleção: Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor; ou

Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Critérios de desempate:

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Realização e prazos do concurso: As candidaturas devem ser apresentadas através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).

Envio de documentação: Até ao final do prazo de candidatura ao concurso estabelecido pela DGAE, através do e-mail concursos@aemundao.net

Mundão, 22 de setembro de 2022

O Diretor,

Carlos Manuel Martins Correia